



Dados do Paciente

LUIS MARCELO DE AZEVEDO MALTA

CPF: 012.613.177-50

Data de Nascimento: 08/06/1971

Idade: 54 anos

Plano de Saúde: SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO

SAÚDE

Número da Carteirinha: 88888487287680017 Tipo do Plano: SUL AMERICA Especial

SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO

Paciente com dor intensa e limitação funcional no ombro, com piora progressiva após trauma há cerca de 30 dias. Relata dor à movimentação ativa, especialmente acima de 90 graus, e dor noturna que interfere no sono. Foi acompanhado com fisioterapia e analgesia, sem melhora clínica.

Ao exame físico, apresenta limitação do arco de movimento, Teste de Jobe positivo para dor e perda de força, Bear Hug test positivo, e dor à rotação externa contra resistência. Há também sensibilidade à palpação do acrômio e da articulação acromioclavicular, além de sinal de desabamento.

Ressonância magnética demonstra ruptura das fibras do tendão supraespinhoso e da porção anterior do tendão infraespinhoso, além de bursite, sinovite e artrose acromioclavicular com osteólise da clavícula distal.

Diante da dor refratária, perda funcional e falha do tratamento conservador, solicito internação para tratamento cirúrgico por via artroscópica com reinserção tendínea.

Conforme Rockwood et al. (Shoulder and Elbow Surgery, 5^a ed.), casos com ruptura completa e sintomas incapacitantes após 4 a 6 semanas de falha conservadora devem ser tratados cirurgicamente para evitar retração tendínea e atrofia muscular irreversíveis.

Códigos CID-10:

S46.0 - Lesão do músculo e tendão do manguito rotador

M75.1 - Síndrome do manguito rotador

Condutas Cirúrgicas:

Artroscopia

Procedimentos Cirúrgicos Necessários:

1 x 3.07.35.06-8 - REPARO ARTROSCÓPICO DA RUPTURA MANGUITO ROTADOR (Procedimento Principal)

1 x 3.07.35.16-5 - OSTEOCONDROPLASTIA

1 x 3.07.35.01-7 - SINOVECTOMIA TOTAL

1 x 3.07.35.03-3 - ACROMIOPLASTIA

1 x 3.07.35.08-4 - RESSECÇÃO LATERAL DA CLAVÍCULA

1 x 3.07.35.09-2 - TENOTOMIA DA PORÇÃO LONGA DO BÍCEPS

Caráter do Procedimento:

Lateralidade do Procedimento:

Eletivo

Direito

Lista de Materiais Necessários:

1 x AGULHA PARA PINÇA SCORPION

3 x CÂNULAS DE ARTROSCOPIA PARA OMBRO

1 x LÂMINA DE SHAVER DE PARTES MOLES

1 x LÂMINA DE SHAVER ÓSSEA





- 1 x PONTEIRA DE RADIOFREQUÊNCIA
- 1 x EQUIPO BOMBA DE INFUSÃO
- 4 x ÂNCORAS DE TECIDO
- 2 x ÂNCORAS SEM NÓ

Fornecedores Indicados:

BlueSynthes (MANUFACTURE66) • Arthrex (MANUFACTURE2) • SMITH NEPHEW (MANUFACTURE4)

Rio de Janeiro, 28/07/2025

Rodrigo Roilman Pozzatti Ortopedia CRM 52 0103932-6 DANIEL POZZATTI ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA CRM 521017039

Documento gerado por MedSync v2.5.3







Pedido nº 205 - Paciente: LUIS MARCELO DE AZEVEDO MALTA - Anexo 1 / 3



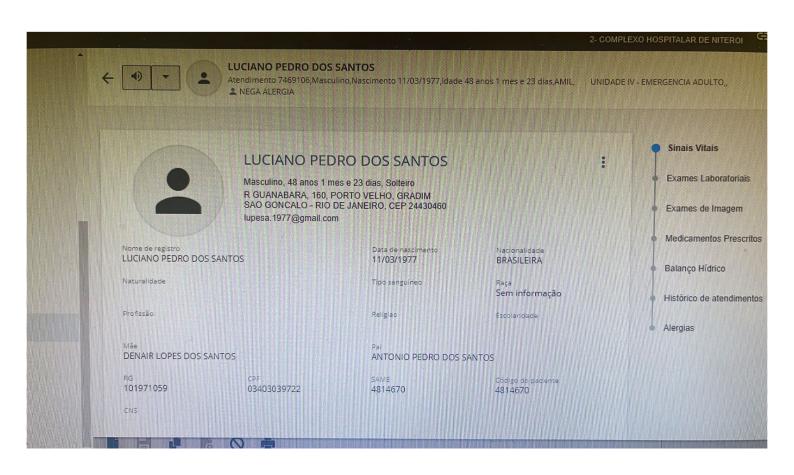




Pedido nº 205 - Paciente: LUIS MARCELO DE AZEVEDO MALTA - Anexo 2 / 3







Pedido nº 205 - Paciente: LUIS MARCELO DE AZEVEDO MALTA - Anexo 3 / 3



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.TSE número 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): JULIANA COSTA DA SILVA

Inscrição: **0885 8339 0426** Zona: 001 Seção: 0697

Município: 30961 - FARO UF: ZZ

Data de nascimento: 11/11/1984 Domicílio desde: 10/07/2025

Filiação: - MARA REGINA COSTA DA SILVA

- SERGIO LUIZ ALVES DA SILVA

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): TÉCNICA/TÉCNICO DE ENFERMAGEM E ASSEMELHADOS (EXCETO ENFERMEIRA/ENFERMEIRO)

Certidão emitida às 10:10 em 13/07/2025

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de guitação eleitoral** é expedida gratuitamente.

Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

VG2Y.KWDZ.OSYF.+DL4